Conselho Municipal de Educação de Luziânia (CMEL)
Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78
Bairro: Centro – Fone: 3906-3518
e-mail: luzianiacme@gmail.com
Luziânia-GO

PARECER CMEL Nº 21, de 22 de junho de 2022.

ASSUNTO: Retificação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação /Divisão de Ensino Fundamental.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº. 2846 de 03 de junho de 2005, Decreto nº 204 de 08 de fevereiro de 2017 - Regimento Interno, observado o disposto na Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Resolução CMEL nº 029/2019.

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação-SMEL por meio do Ofício nº 069/2022-DEI/SMEL, o qual solicita aprovação quanto a retificação do início das férias escolares e encerramento do ano letivo de 2022. A referida proposta de retificação do calendário escolar para o ano letivo de 2022, apresentado pela Secretaria Municipal de Educação para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, se faz necessário em cumprimento a legislação e corrigindo o início das férias escolares e o encerramento do ano letivo, que ficou assim: início das férias escolares era dia 1º de junho (sexta-feira) com a retificação , as férias terá início no dia 30 de junho (quinta-feira) e encerramento do ano ao letivo estava previsto para o dia 21 de dezembro (quarta –feira) e após a retificação passa a ser no dia 22 de dezembro (quinta-feira).

O calendário escolar da EJA não foi alterado os dias letivos, continua a contemplar os duzentos (200) dias de trabalho educacionais e com uma carga horária de mil (1.000) horas anuais conforme estabelece o inciso II do art.31 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

Assim, com a devida retificação, fica revoga as disposições constantes no Parecer e Resolução CMEL nº 10 de 21 de fevereiro de 2022.

Luziânia-GO, 22 de junho de 2022.

Sônia Izabel M. de O. Melo

Assessora Técnica